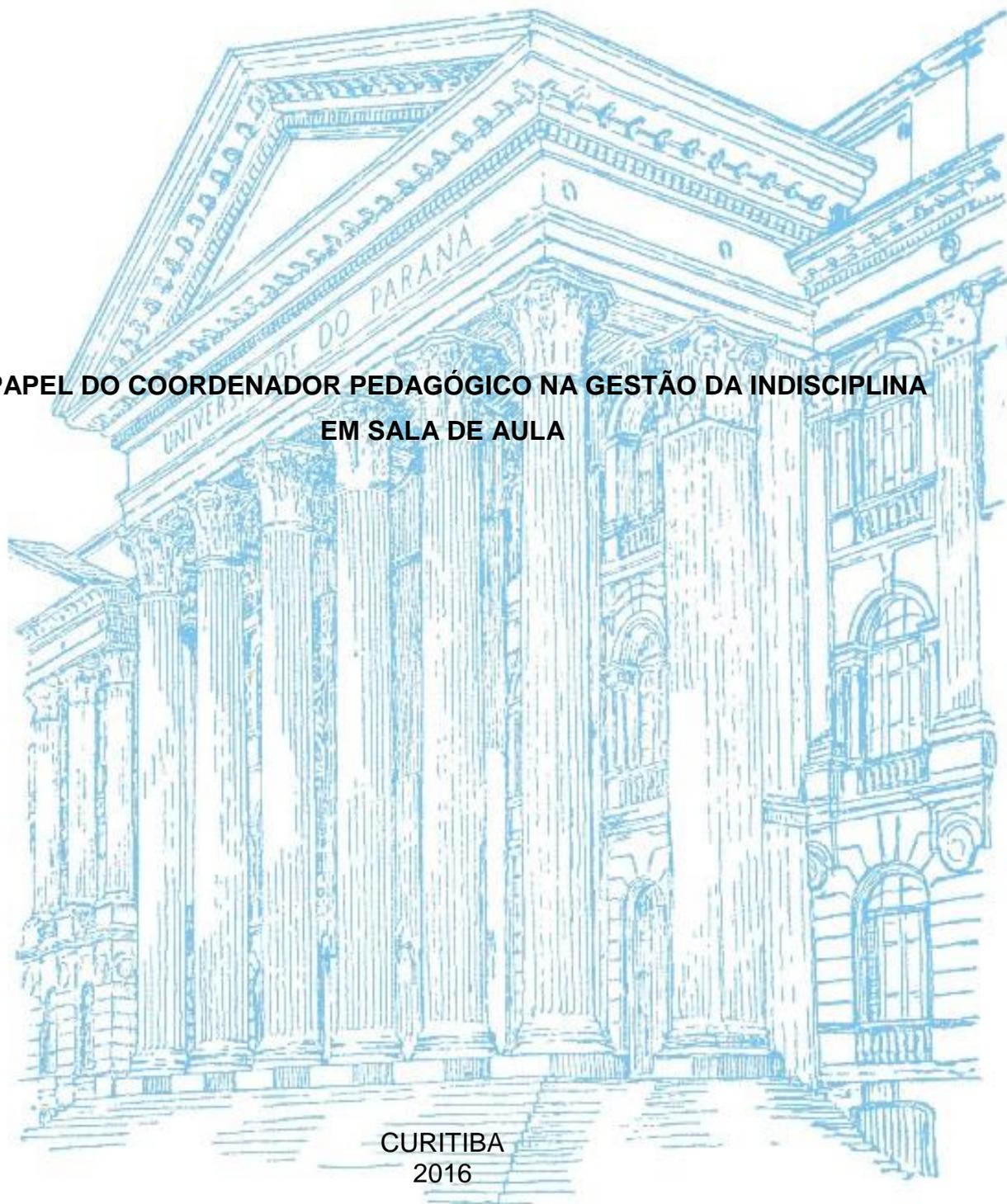


UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE EDUCAÇÃO

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA

EVELYZE ELIANE RIOS MENGATO

**O PAPEL DO COORDENADOR PEDAGÓGICO NA GESTÃO DA INDISCIPLINA
EM SALA DE AULA**



CURITIBA
2016

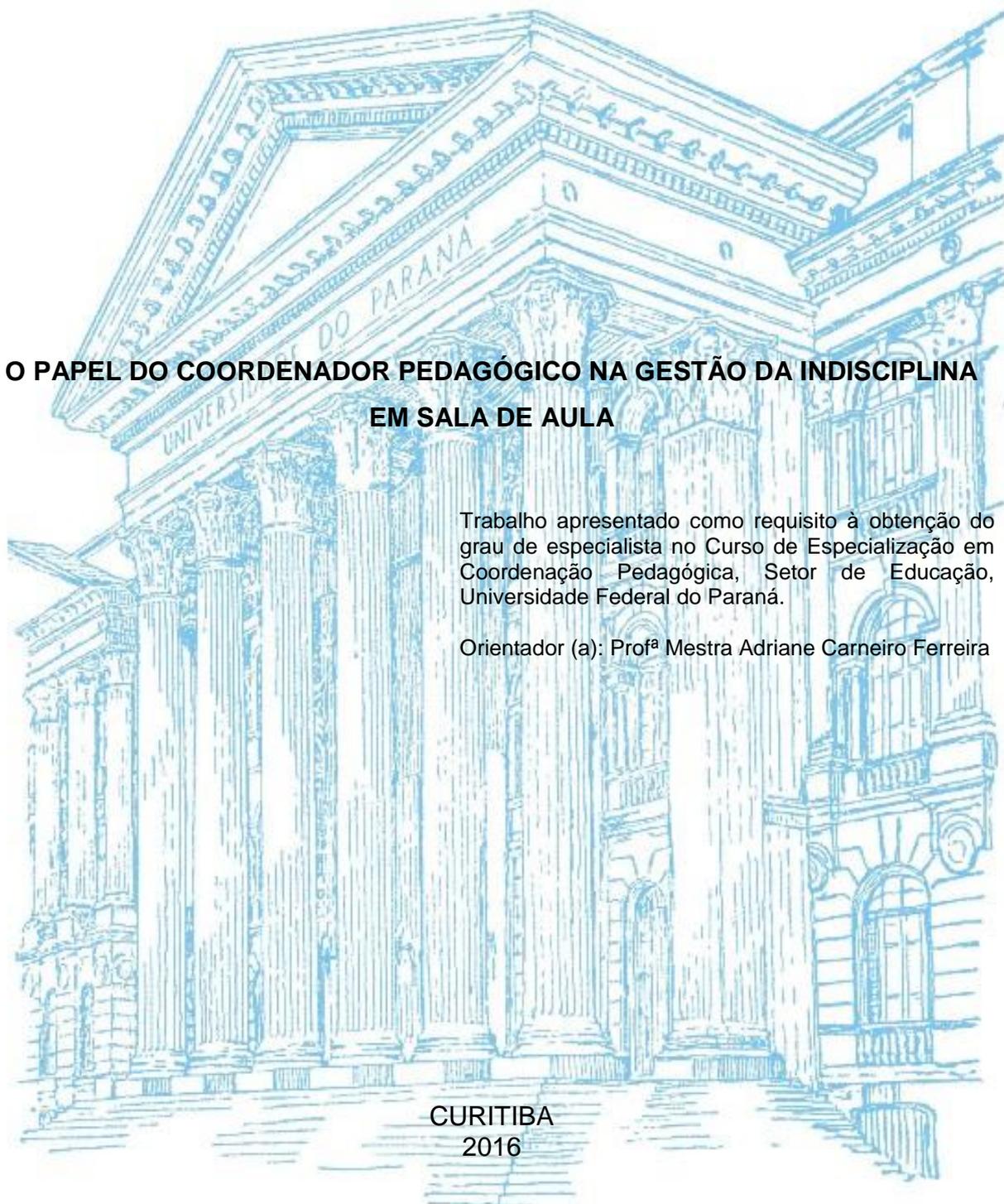
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA
EVELYZE ELIANE RIOS MENGATO

**O PAPEL DO COORDENADOR PEDAGÓGICO NA GESTÃO DA INDISCIPLINA
EM SALA DE AULA**

Trabalho apresentado como requisito à obtenção do grau de especialista no Curso de Especialização em Coordenação Pedagógica, Setor de Educação, Universidade Federal do Paraná.

Orientador (a): Prof^a Mestra Adriane Carneiro Ferreira

CURITIBA
2016



O PAPEL DO COORDENADOR PEDAGÓGICO NA GESTÃO DA INDISCIPLINA EM SALA DE AULA

EVELYZE ELIANE RIOS MENGATO *

RESUMO

O presente artigo destaca o papel do coordenador pedagógico na gestão da indisciplina em sala de aula. O foco é a relação que estabelece com o docente em um trabalho conjunto em torno deste fator que tanto afeta o processo de ensino e a aprendizagem do educando. Justifica-se essa abordagem em decorrência da indisciplina ser um grave problema nas escolas, e que demanda uma gestão adequada, ou seja, que considere aspectos como a autonomia e participação do aluno para que a intervenção efetivada tenha um cunho pedagógico e auxilie-o a rever sua postura, evitando prejuízos ao seu aprendizado como também na sua relação com o professor em sala de aula. A metodologia selecionada foi à revisão da literatura. Ao término do artigo é possível realçar que o papel do coordenador pedagógico é significativo, com condições de estabelecer uma gestão conjunta com o professor, visando instituir uma intervenção interdisciplinar, que possa atenuar os problemas indisciplinares sem recorrer aos métodos não pedagógicos, além de possibilitar a participação do educando no processo de ensino, que é um fator relevante para sua aprendizagem.

Palavras-Chave: Indisciplina. Gestão. Coordenador Pedagógico. Professor.

*Artigo produzido pela aluna Evelyze Eliane Rios Mengato do Curso de Especialização em Coordenação Pedagógica, na modalidade EaD, pela Universidade Federal do Paraná, sob orientação da professora Mestra Adriane Carneiro Ferreira. E-mail:

1 INTRODUÇÃO

A sociedade atual passa por profundas transformações em todos os seus aspectos: família, escola, mídia, mundo do trabalho, etc. Tais transformações foram exigindo mudanças nas relações interpessoais, o que justifica a escola discutir a postura ética que permeia a prática docente.

Identifica-se no contexto da escola que as instituições escolares sofrem com os altos índices de indisciplina na sala de aula. Em muitos casos evoluindo para atos infracionais. Entendendo-se que é papel da escola promover o convívio harmônico tanto dentro do seu ambiente, como na sua relação com a comunidade local, e detectando-se que isto não está ocorrendo, a intervenção de todos os envolvidos no processo educacional se faz urgente e necessária.

Arantes (2015, p. 125) reconhece essa urgência e afirma que a “[...] indisciplina em sala de aula e na escola é, atualmente, um dos grandes desafios colocados para os educadores”. No mesmo contexto, Castro (2010, p. 2) relata que a indisciplina é um problema sério, por atingir proporções inquietantes no Brasil, passando a envolver também atos infracionais, pois pode “[...] atingir algum nível de agressividade e violência, envolvendo por vezes até atos de extorsão, violência física ou verbal, roubo, vandalismo etc.”.

Mediante essa perspectiva apontada por Arantes (2015) e Castro (2010), o tema indisciplina se apresenta como um dos obstáculos que enfrentam as escolas na sociedade contemporânea, provocando grande angústia nos professores que não sabem mais como lidar com a situação.

Barbosa (2016, p. 3) acentua que “[...] a indisciplina apresenta-se como um importante obstáculo no processo ensino-aprendizagem, prejudicando o exercício da função docente e o aproveitamento dos conhecimentos ministrados por parte dos alunos envolvidos”. Além dessa característica, compromete o bom ambiente na escola, ocasionando conflitos e tensões que demandam uma intervenção imediata da equipe pedagógica para que não ocasione episódios mais sérios de violência.

Para Arantes (2015), as consequências, além do comprometimento da aprendizagem do educando e da sua relação com o docente, envolvem o desrespeito aos colegas e ao próprio professor em sala de aula, a adoção de condutas agressivas, surgimento de episódios de conflito, desconsideração das normas da escola, entre outras.

Nesse cenário, o coordenador pedagógico tem um importante papel a desempenhar na gestão escolar visando minimizar o problema da indisciplina em sala de aula, principalmente pela condição que tem de realizar um trabalho conjunto com o professor buscando evitar as consequências que os atos indisciplinados acarreta, sobretudo em relação à aprendizagem do educando e de sua relação com o docente.

Considerando esses fatos, justifica-se a abordagem do tema, com foco especial na atuação do coordenador pedagógico, que pode contribuir para minimizar os efeitos que a indisciplina ocasiona no ambiente escolar.

Há a intenção de, ao longo do texto, pontuar alternativas de intervenções para o enfrentamento de conflitos na sala de aula ocasionados pela indisciplina, tendo como ponto de vista a atuação do coordenador pedagógico.

Na abordagem do tema, a metodologia selecionada foi à revisão da literatura, com a intenção de aprofundar a temática em análise. A revisão da literatura, conforme indicação de Prodanov e Freitas (2013) proporciona que sejam selecionadas informações pertinentes ao assunto, colaborando para que seja efetivada uma argumentação mais aprofundada, resultando na detecção das principais características do tema focado. Na seleção do material que compôs a revisão, foram considerados artigos, textos de anais científicos, teses, livros e escritos disponibilizados pela internet e considerados como relevantes no estudo do tema.

2 ASPECTOS RELACIONADOS À INDISCIPLINA

A prática docente atual, considerando os avanços ocorridos no contexto educacional e na aquisição de direitos por parte da infância e adolescência no Brasil, necessita considerar a atuação ativa do aluno na aquisição de aprendizagens no âmbito da educação escolar. Porém, essa condição, que representa um avanço significativo na relação professor/educando pode ser comprometida pela indisciplina, fator que interfere negativamente no decurso do processo de ensino-aprendizagem.

A indisciplina, inicialmente, é entendida como uma conduta contrária as normas que regem as relações no ambiente escolar. Nesse caso, sua origem é relacionada à rebeldia, evidenciada pela inadequação do comportamento do educando no decorrer do processo de ensino. Contudo, Aquino (1998) considera

que a questão da indisciplina é mais complexa, por não ter um único elemento desencadeador, mas envolver aspectos que influem na conduta do aluno, incluindo a própria prática pedagógica que, quando não consegue mobilizar sua atenção, pode resultar no cometimento de ato indisciplinar.

Porém, independente de suas causas, é possível reconhecer que a indisciplina em sala de aula se torna um entrave ao processo pedagógico, podendo comprometer a relação entre docente e alunos em sala de aula, inviabilizando a participação destes nas atividades propostas e, em consequência, a aprendizagem.

Nesse sentido, as instituições escolares passam por um período de sérios problemas com indisciplina, aspecto que interfere negativamente na atuação docente, conforme observa Golba (2009, p. 832):

A indisciplina escolar configura-se, em nossos dias, como um desafio aos educadores por ser intensamente vivenciada nas escolas. Apresenta-se também como fonte de estresse nas relações interpessoais, particularmente quando associada a conflitos em sala de aula.

O principal desafio é entender os motivos que desencadeiam a indisciplina, pois, na atualidade, não é possível considerá-la como uma inadequação às normas vigentes somente, mas tendo origens em questões que não se limitam a postura individual do aluno, cabendo até questionar o papel do docente na sua ocorrência em sala de aula.

Para Pirola (2009), a possibilidade de participação ativa do aluno no processo de ensino vem sendo assimilada pelos docentes, sendo que a convivência, neste panorama, não é livre de tensões e conflitos, expresso, algumas vezes, em ato indisciplinar.

Mediante essa situação, docentes encontram dificuldades em exercer seu papel pedagógico, sentindo-se, muitas vezes, sem condições de controlar a indisciplina em sala de aula, e comprometer a participação ativa do educando no processo de ensino.

Assim, conforme indicação de Simon (2009), o professor não consegue concretizar sua prática pedagógica, revelando o impacto negativo provocado pela indisciplina, uma vez que o aluno passa a ser o principal prejudicado, pois não obtém um nível mínimo de aprendizagem, aspecto que acaba comprometendo sua vida escolar.

A principal dificuldade em administrar a indisciplina refere-se à questão da forma com que o docente irá intervir junto ao educando, pois não é mais concebível a estipulação de sanções e punições, como comumente ocorria.

Araújo (2009, p. 15) reconhece que “[...] atitudes autoritárias e retrógradas - não adiantam nada. Quando se tenta impor disciplina, a submissão e a revolta aparecem”.

Nesse contexto, o castigo puro e simples, diante da nova concepção da educação se tornou contraproducente, por não propiciar nenhum proveito maior ao aluno, que não extrai uma lição relativa ao seu comportamento. Em relação a essa situação, Lima (2004, p. 12) indica:

O castigo na educação cidadã perde seu efeito, porque não produz qualquer tipo de conhecimento significativo para o aluno. Isto somente ocorre quando há uma reflexão sobre o ato cometido e sua repercussão no processo de ensino. Cabe destacar também que quem castiga esquece, quem é vítima jamais esquece. Um aluno pode receber um castigo e não entender qual é a ligação dele com seu erro. Por isso, sempre temos que explicar a diferença entre o “certo” e o “errado”, e criar condições para ela saber antecipar os efeitos de seus atos e poder refleti-los depois.

Esta realidade se torna ainda mais evidente quando se considera que o processo de ensino dificilmente ocorre sem que surjam alguns conflitos entre professores e educandos, sendo que, quando devidamente equacionados, não geram maiores repercussões, resultando em aprendizagens, além de ser mantida a disciplina em sala de aula.

É necessário considerar que a participação ativa demanda a autonomia do aluno, aspecto que, numa perspectiva tradicional de disciplina, se tornava inviável, em função do professor ter como foco o repasse de conhecimentos, que é entendida como a única forma de aprendizagem.

Amaral (2014, p. 44) destaca que, nessa situação:

[...] tudo o que o aluno tem de fazer é submeter-se à fala do professor, ficar em silêncio, prestar atenção, ficar quieto e repetir tantas vezes quantas forem necessárias, escrevendo, lendo, até aderir em sua mente o conteúdo dado pelo professor. Nessa abordagem tem-se a reprodução das relações autoritárias, da coação, da heteronomia, da subserviência, do silêncio imposto, da acriticidade, da falta de criatividade. Nesse contexto, a disciplina escolar tem destaque como uma prática exercida de forma bastante rígida e recheada de muita violência simbólica.

Para evitar que a gestão da indisciplina se pautem em uma perspectiva repressora, cabe ao docente redimensionar a abordagem relativa à disciplina. A indisciplina não pode representar um embate entre professor e aluno, mas sim um

momento de divergência que pode ser resolvido por meio do diálogo e da relação franca e aberta, realçando o ambiente democrático da sala de aula.

Nesse cenário, o docente se torna o mediador efetivo do processo de aprendizagem, estabelecendo uma prática pedagógica coerente com a proposta educacional vigente, o que contribui para levar o educando a ter condições de perceber o significado da disciplina e a influência que esta exerce no seu desenvolvimento intelectual, social e pessoal.

O ideal a ser alcançado na escola e na própria sala de aula seria uma disciplina consciente e interativa, marcada por participação, respeito, responsabilidade, construção do conhecimento, formação do caráter e da cidadania. Freitas e Lopes (2016 p. 6) ponderam que a disciplina: “[...] se faz necessária não somente no âmbito escolar, mas, também, na vida dos educandos. A disciplina é importante para que o processo ensino-aprendizagem aconteça, pois é através dela que a pessoa se torna apta a controlar seus impulsos e afetos”.

Mediante a percepção de Freitas e Lopes (2016), pode-se destacar que não há mais como manter uma postura tradicional autoritária na abordagem da indisciplina, principalmente quando se considera a intenção de formar um aluno com capacidade para exercer sua cidadania, cabendo a escola realçar a relevância da disciplina como controle dos impulsos, como uma forma de obter aprendizagens e ter relações sociais significativas.

Tratar a indisciplina em uma concepção educativa passa pela intenção de propiciar ao educando perceber o significado de direitos e de deveres, como também do respeito nas vivências sociais, o que pode despertar a consciência em relação a necessidade de respeito às normas e evitar a prática de determinadas condutas que pode prejudicar o bom andamento do processo de ensino.

Nessa perspectiva, valorizar a autonomia do aluno, fator relevante na participação ativa em sala de aula, demanda que este perceba a necessidade de assumir responsabilidades no contexto escolar, o que tende a colaborar para minimizar as ações de indisciplinas, resultando num encaminhamento educativo importante e que terá reflexos na formação de sua consciência social ao longo da sua vida escolar.

Silva (2005, p. 8) considera que:

[...] a relação entre professor e aluno depende, fundamentalmente, do clima estabelecido pelo professor, da relação empática com seus alunos, de sua

capacidade de ouvir, refletir e discutir o nível de compreensão dos alunos e da criação das pontes entre o seu conhecimento e o deles e no momento em que gere a indisciplina em sala de aula. Indica também, que o professor, deve buscar educar para as mudanças, para a autonomia, para a liberdade possível numa abordagem global, trabalhando o lado positivo dos alunos e para a formação de um cidadão consciente de seus deveres e de suas responsabilidades sociais.

O trabalho docente, neste contexto, surge como um importante referencial para poder mobilizar o aluno, auxiliando para a contenção de atos indisciplinados motivados por apatia ou por desinteresse em relação às aulas. Nesse contexto, é importante o professor manter uma atenção especial a sua prática, para verificar se está conseguindo atrair o interesse do educando. Ao adotar essa postura, o docente identifica que a questão da indisciplina nem sempre está relacionado a uma conduta de rebeldia do educando, mas pode estar relacionado a outras questões.

Nessa perspectiva, na abordagem da indisciplina, o professor encontra no coordenador pedagógico um importante apoio, em especial, nos casos que demandam maior aprofundamento, o que colabora para que não haja maiores repercussões no processo de ensino como na evolução educacional do educando.

3 O COORDENADOR PEDAGÓGICO E SEU PAPEL NO ENFRENTAMENTO DO PROBLEMA DA INDISCIPLINA ESCOLAR

O coordenador pedagógico desempenha funções orientadas para auxiliar na atividade docente, aspecto que contribui para que o processo de ensino seja compatível com os objetivos vigentes, além de propiciar o suporte necessário ao professor no âmbito da sala de aula.

No entendimento de Souza, Seixas e Marques (2013, p. 42):

[...] a função dos profissionais da coordenação pedagógica é entendida como ação que se manifesta no esclarecimento reflexivo e transformador da práxis docente. Assim, o trabalho desenvolvido por esses profissionais deve estar voltado à organização, compreensão e transformação da práxis docente, para fins coletivamente organizados e eticamente justificáveis.

A atenção à práxis docente é pertinente, principalmente quando considera-se que a prática pedagógica sofreu mudanças nas duas últimas décadas, que ainda não foram totalmente decodificadas nos cursos de formação, realçando que, diante de novas situações, o apoio desse coordenador é relevante, para que a atuação do

professor consiga atender adequadamente aos anseios e às necessidades dos educandos.

No caso do auxílio efetivado junto ao docente, a intencionalidade é a de propiciar a organização da prática pedagógica, considerando aspectos como o planejamento e a organização oportunizando um aprendizado mais relevante para o educando.

Corrêa e Gesser (2012, p. 7) relatam que “[...] a figura do Coordenador Pedagógico ganha destaque na medida em que, é reconhecido como principal responsável em articular o trabalho pedagógico voltado a questões organizacionais e curriculares no âmbito do planejamento”.

O coordenador pedagógico, ao colaborar no planejamento docente, estimula os professores a adotarem uma postura sistematizada na prática de ensino, condição que favorece ao aluno a ter uma aprendizagem que contemple a sua formação intelectual, como também a social e a pessoal.

O professor encontra, nesse contexto, um importante aliado para que a sua prática em sala de aula assuma aspectos pedagógicos compatíveis com um ensino que contemple também a cidadania, permitindo que o conteúdo escolar seja contextualizado, o que pode favorecer a aprendizagem do aluno.

Fogaça (2016, p. 5) considera que a contextualização do conteúdo:

[...] requer a intervenção do estudante em todo o processo de aprendizagem, fazendo as conexões entre os conhecimentos. O aluno será mais do que um espectador, como costumava ser no ensino tradicional, mas ele passará a ter um papel central, será o protagonista.

Outro aspecto a ser considerado é que o coordenador pedagógico tem um importante papel na gestão da disciplina, contribuindo para que o professor, principalmente em momentos de dificuldades, encontre um apoio para melhor gerenciá-la em sala de aula.

Há, assim, um compartilhamento na gestão da disciplina escolar entre o coordenador pedagógico e o docente, condição que, no entender de Oliveira (2009, p. 302), propicia que seja desenvolvido: “[...] um trabalho fundamentado nos princípios de igualdade e responsabilidade, o que poderá fazer emergir uma disciplina num contexto democrático, criando na escola um clima favorável à aprendizagem e à convivência em grupo”.

A atuação conjunta possibilita um intercâmbio constante de informações, permitindo que a intervenção docente seja direcionada, sem que isto comprometa sua autoridade em sala de aula, pelo fato do objetivo maior ser favorecer o aprendizado do aluno, contemplando sua participação ativa.

Não se trata de manter a prática de enviar o estudante indisciplinado para a sala do coordenador pedagógico, como era comum ocorrer, mas de estabelecer uma atuação conjunta, com a intenção de detectar quais os reais fatores que estão influenciando na sua conduta em sala de aula. Cabe ressaltar também que a atuação do coordenador pedagógico é relevante para evitar que haja o acirramento de tensões e conflitos entre alunos e professores, principalmente quando considera-se que, na percepção de Santos (2016, p. 9):

Diversas investigações apontam o comportamento de indisciplina do aluno ou a falta de interesse na aula como o principal fator de mal-estar e de permanente stress vivido pelos docentes. Tornando-se muitas vezes insuportável o convívio entre alunos e professores, conseqüentemente, prejudicando ambos os lados: os alunos prejudicados pela baixa qualidade de ensino; e o professor cada vez mais doente e stressado.

A intermediação de uma pessoa fora da sala de aula como o coordenador pedagógico, pode servir para apaziguar os ânimos e restabelecer o diálogo, evitando que a indisciplina comprometa de forma definitiva a relação entre o educando e o professor.

Há também a questão das salas superlotadas, situação comum nas escolas públicas, onde a gestão da indisciplina se torna ainda mais pertinente para evitar que os alunos saiam prejudicados, como também possibilitando que o docente desenvolva sua prática em um ambiente menos tenso.

Silva (2016, p. 3) relata que a gestão da indisciplina, em conjunto, envolvendo professor e coordenador pedagógico, contribui para estes:

[...] seguirem uma mesma linha de atuação, de estabelecerem objetivos comuns, de estabelecerem parâmetros do que é considerado grave ou não, no que diz respeito a disciplinas das crianças. O trabalho fragmentado também precisa ser superado. O desenvolvimento de trabalhos interdisciplinares também é uma alternativa para romper com as barreiras entre as diversas áreas de conhecimento.

Nesse sentido, o trabalho em conjunto, na concepção da gestão da indisciplina, revela a noção de que esta questão não está atrelada unicamente a dimensão do aluno, mas incorpora também aspectos sociais, ambientais e pedagógicos, oportunizando que o atendimento efetivado, em conjunto entre o

professor e o coordenador pedagógico tenha melhores condições de surtir efeito, ou seja, que permita ao educando refletir acerca do seu comportamento e modificá-lo, propiciando o exercício da sua autonomia no que se refere a mudança de conduta em sala de aula.

Caso a questão seja mais complexa, que envolva, por exemplo, questões psicológicas ou emocionais, o trabalho em conjunto permite o envolvimento de pais e dos demais componentes da equipe pedagógica na busca de soluções, indicando o estabelecimento de canais de diálogos que são pertinentes para que o estudante receba a atenção devida.

Essa perspectiva indica que um trabalho conjunto tende a obter maior êxito no que se refere à indisciplina, principalmente quando se considera, segundo Garcia (2008, p. 379), que: “

[...] a indisciplina é hoje um dos principais desafios que atravessam as escolas e não vai desaparecer apenas porque não estamos preparados para o que ela representa. Precisamos avançar nossas investigações, explorar outras perspectivas e considerar outras visões.

Considerar outras perspectivas e outras visões ocorre no diálogo estabelecido entre o coordenador pedagógico e o professor que, atuando juntos, poderão conseguir estabelecer um modo de ação coerente com a realidade existente, procurando instituir ações de natureza pedagógica que levem o aluno a obter aprendizagens enquanto revê sua postura.

Na elaboração do trabalho multidisciplinar, coordenador pedagógico, no entendimento de Franco (2008, p. 28), necessita se tornar um investigador da realidade, para que tenha uma noção mais ampla da indisciplina, focando sua atenção aos seguintes aspectos:

A concepção de disciplina cultivada pelos professores;
A forma com que a relação docente-aluno está estabelecida;
O conhecimento dos professores em relação a infância e a adolescência;
As propostas pedagógicas de trabalho em sala de aula.

A consideração desses aspectos procura romper com a antiga lógica de que a indisciplina é fruto exclusivo da conduta do educando. Ao considerá-los, o coordenador pedagógico tem condições de pontuar ao professor fatores que estão interferindo no rendimento do aluno, na relação que estabelece com ele como também a forma com que sua atuação vem impactando no processo de ensino.

Há a realização de uma análise mais ampla acerca da indisciplina, o que tende a ser relevante para a elaboração de um trabalho interdisciplinar mais consistente e coerente com a realidade vigente em sala de aula. Essa análise, na percepção de Franco (2008, p. 174), é relevante para garantir aos docentes “[...] uma percepção mais ampliada sobre o problema, para que possam atuar com autonomia e autoridade na intermediação junto aos alunos”.

Nesse contexto, o papel do coordenador pedagógico na gestão da indisciplina é de grande importância, fornecendo ao docente as melhores condições possíveis para intervir, evitando que a sua relação com o aluno seja comprometida, propiciando um ambiente em sala de aula compatível com o processo de ensino-aprendizagem.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

No contexto educacional atual, há a intenção de que a educação colabore para que o aluno tenha uma formação mais significativa, inclusive no tocante a evolução de sua condição de cidadania. Nesse cenário, o professor não pode tratar a indisciplina de forma superficial, estabelecendo punições ou castigos como forma de refrear a conduta do educando, mas propor ações positivas, que estimulem a reflexão e possam propiciar a garantia do conhecimento científico e social ao educando.

Observa-se assim que a indisciplina é um problema que demanda soluções de longo prazo, cabendo ao docente intervir de forma contínua, contando com uma rede de apoio capaz de dar maior consistência em suas ações, visando, sempre, colaborar para que o aluno não seja excluído das atividades de sala de aula em função de seu comportamento, mas buscando integrá-lo ao ambiente coletivo, de forma a colaborar para seu aprendizado.

Essa rede de apoio passa pelo coordenador pedagógico, que possui um papel relevante na gestão da indisciplina, sobretudo para atuar, em conjunto com o docente, na definição de medidas que possam minimizar a sua ocorrência, bem como propor soluções para evitar que comprometa o aprendizado do aluno e sua relação com o professor em sala de aula.

O trabalho multidisciplinar é relevante para que o coordenador pedagógico realce que a indisciplina não tem uma causa única, como também detecte situações

que estejam influenciando negativamente na conduta do educando, permitindo ao professor estabelecer, de forma consciente, uma intervenção melhor direcionada, com maior possibilidade de contornar os problemas que a indisciplina acarreta em sala de aula.

A participação e a autonomia do aluno no processo de ensino são conquistas relevantes e não podem ser prejudicadas por causa da indisciplina. Nesse cenário, com o apoio do coordenador pedagógico, o docente tem a condição de estabelecer uma atuação pedagógica que venha de encontro aos anseios e necessidades dos educandos, tornando as aulas mais atrativas, o que tende a reduzir a ocorrência da indisciplina.

Há também a condição de serem identificadas causas que interferem no comportamento do estudante, permitindo que as medidas adequadas possam ser tomadas, resultando em uma intervenção com maior consistência pedagógica, evitando que a culpa recaia única e exclusivamente no aluno, realçando que o trabalho conjunto com o coordenador pedagógico é de grande relevância na gestão da indisciplina.

REFERÊNCIAS

AMARAL, Josiane Carolina Soares Ramos do. **Fundamentos de apoio educacional**. Porto Alegre: Penso, 2014.

AQUINO, Julio Groppa. A indisciplina e a escola atual. **Revista da Faculdade de Educação**, v. 24, n. 2, julho/dezembro de 1998.

ARANTES, Adriana Rocha Vilela. Relação pedagógica, disciplina e indisciplina na sala de aula: uma análise da realidade. **De Magistro de Filosofia**, n. 15, 2015.

ARAÚJO, Anderson Moço. Como se resolve a indisciplina? **Revista Nova Escola**, ed. 226, outubro de 2009.

BARBOSA, Fernanda Aparecida Loiola. **Indisciplina escolar**: diferentes olhares teóricos. Disponível em: <<http://www.janehaddad.com.br/new/indisciplina-escolar/259-indisciplina-escolar-diferentes-olhares-teoricos>> Acesso em abril de 2016.

CASTRO, Mêire Cristina de. Indisciplina: um olhar sobre os distúrbios disciplinares na escola. **Diálogos Acadêmicos**, v. 1, n. 1, janeiro de 2010.

CORRÊA, Shirlei de Souza; GESSER, Verônica. **O planejamento educacional e o papel do coordenador enquanto mediador neste ato político**. Anais do Seminário de Pesquisa do PPE. Maringá: UEM, 07 a 09 de maio de 2012.

FOGAÇA, Jennifer. **Contextualização.** Disponível em: <
<http://educador.brasilecola.uol.com.br/trabalho-docente/contextualizacao.htm>
> Acesso em janeiro de 2016.

FRANCO, Barbosa. **Como superar a indisciplina na escola e na sala de aula.** Juazeiro do Norte: Editora Triângulo, 2008.

FREITAS, Vera Lúcia de Sousa; LOPES, Maria Inácia. **A importância da gestão para a disciplina escolar.** Disponível em: <
<http://catolicadeanapolis.edu.br/revmagistro/wp-content/uploads/2013/05/A-IMPORT%C3%82NCIA-DA-GEST%C3%83O-PARA-A-DISCIPLINA-ESCOLAR.pdf>>
> Acesso em janeiro de 2016.

GARCIA, Joe. Indisciplina na escola: questões sobre mudança de paradigma. **Contrapontos**, v. 8, n. 3, p. 367-380, setembro/dezembro de 2008.

GOLBA, Mônica Aparecida de Macedo. **Os motivos da indisciplina na escola: a perspectiva dos alunos.** Anais do IX Congresso Nacional de Educação (EDUCERE) e III Encontro Sul Brasileiro de Psicopedagogia. Curitiba: PUC-PR, 26 a 29 de outubro de 2009.

LIMA, Raymundo. Palmada educa? **Revista Espaço Acadêmico**, n. 42, novembro de 2004.

OLIVEIRA, Maria Izete de. Fatores psico-sociais e pedagógicos da indisciplina: da infância à adolescência. **Linhas Críticas**, v. 14, n. 27, p. 289-305, julho/dezembro de 2009.

PIROLA, Sandra Maria Fulco. **As marcas da indisciplina na escola: caminhos e descaminhos das práticas pedagógicas.** Tese de Doutorado. São Paulo: Universidade Metodista de Piracicaba, 2009.

PRODANOV, Cleber Cristiano; FREITAS, Ernani Cesar de. **Metodologia do trabalho científico: métodos e técnicas de pesquisa de trabalhos acadêmicos.** 2. ed. Novo Hamburgo: FEEVALE, 2013.

SANTOS, Zilene Cerqueira Moreira. **Indisciplina na sala de aula.** Disponível em: <
<http://www.portaleducacao.com.br/pedagogia/artigos/50240/indisciplina-na-sala-de-aula>> Acesso em janeiro de 2016.

SILVA, Fernanda Duarte Araújo. **Alternativas para enfrentarmos a indisciplina na escola.** Disponível em: <<http://www.partes.com.br/educacao/alternativas.asp>>
> Acesso em janeiro de 2016.

SILVA, João Paulo Souza. A relação professor/aluno no processo de ensino-aprendizagem. **Revista Acadêmica**, n. 52, setembro de 2005.

SIMON, Ingrid. **Indisciplina e autoridade na escola.** Anais do IX Congresso Nacional de Educação (EDUCERE) e III Encontro Sul Brasileiro de Psicopedagogia. Curitiba: PUC-PR, 26 a 29 de outubro de 2009.

SOUZA, Fabíola Jesus; SEIXAS, Graziela Oliveira; MARQUES, Tatyane Gomes. O coordenador pedagógico e sua identidade profissional. **Práxis Educacional**, v. 9, n. 15, julho/dezembro de 2013.